



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 025/2020

**Excelentíssimo Senhor
Profº. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

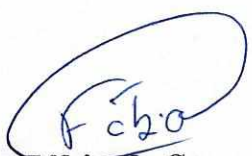
A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da pista onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos. Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres. Vale ressaltar que nosso município adotou, com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

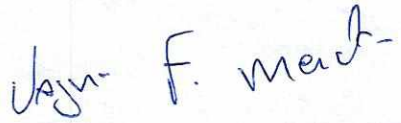
Nunca é demais ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Profº. Wander Wilson Chaves, indicamos: ***“a necessidade urgente de colocação de faixas elevadas de pedestres na Rua das Rosas, no Bairro Recanto das Margaridas, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública de nosso município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2020.


Pr. Fábio de Souza Amarins
Vereador


Vagner Fernandes Mendes
Vereador